

DECRETO Nº 2141 DE 28 DE MAIO DE 2019

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.030 – Manutenção Do Transporte Escolar Para O Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
Fonte: 1011 - Transporte Escolar – Estado

12 – Educação
2.032 – Manutenção Do Transporte Escolar Do Ensino Médio
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 39.000,00
Fonte: 1011 - Transporte Escolar – Estado

12 – Educação
2.028 – Manutenção Do Transporte Escolar Para Educação Infantil - Creche
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
Fonte: 1011 - Transporte Escolar – Estado

12 – Educação
2.106 - Manutenção Do Transporte Escolar Para Educação Infantil - Pré-Escola
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
Fonte: 1011 - Transporte Escolar - Estado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 1011 - Transporte Escolar - Estado, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-05-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração